

DECRETO Nº 075/2021

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Saneamento Básico e Ambiental (CMSBA).

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o artigo 3º da Lei Municipal nº 4.459, de 28 de dezembro de 2020;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 063, de 25 de fevereiro de 2021, que estabelece as entidades e órgãos para compor o referido Conselho;

CONSIDERANDO os Ofícios enviados pelas entidades e órgãos, indicando seus titulares e suplentes;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados como membros do Conselho Municipal de Saneamento Básico e Ambiental (CMSBA), no biênio de 2021/2023, contados da data da publicação deste Decreto, as pessoas abaixo indicadas, da seguinte forma:

I – Da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, representando os titulares dos serviços de Saneamento Básico no Município de Umuarama:

Titular: Gilmar Carlos Garcia.

Suplente: Jaqueline Rodrigues de Freitas de Araújo.

II – Da Diretoria Municipal de Meio Ambiente e Aterro Sanitário, representando os órgãos governamentais municipais relacionados ao serviço de Saneamento Básico:

Titular: Matheus Michelan Batista.

Suplente: Fernanda Periard Mantovani.





UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

III – Da Secretaria Municipal de Saúde, representando os órgãos governamentais municipais relacionados à Política Pública Municipal de Saúde ou de Meio Ambiente:

Titular: Carlos Roberto da Silva.

Suplente: André de Almeida Cardoso.

IV – Da Companhia de Saneamento do Paraná, representando os prestadores de serviços públicos de Saneamento Básico no Município de Umuarama:

Titular: Lucineide de Oliveira Brito.

Suplente: Marcos Moretto.

V – Da Coordenadoria de Associação de Moradores de Umuarama e Região, representando os usuários de serviços de Saneamento Básico no Município de Umuarama:

Titular: Samuel Batista.

Suplente: Genésio Lourenço da Silva.

VI – Do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná, representando as entidades técnicas municipais, relacionadas ao setor de Saneamento Básico e suas repercussões ambientais:

Titular: Sanderson Carlos de Goes.

Suplente: Silvio Marcio Rodacki.

VII – Da Coordenadoria de Associação de Moradores de Umuarama e Região, representando as organizações municipais da sociedade civil, relacionadas ao setor de Saneamento Básico e suas repercussões ambientais:

Titular: Rogério Antônio Gonçalves.

Suplente: Wilson Martins dos Santos.

VIII – Da Secretaria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, representando as organizações municipais de defesa do consumidor, relacionadas ao Setor de Saneamento Básico e suas repercussões ambientais:

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

Titular: João Paulo Souza Oliveira.

Suplente: Beatriz de Souza Silva.

VIII – Da Câmara Municipal de Umuarama:

Titular: Bruna Nayna Vieira Moreira.

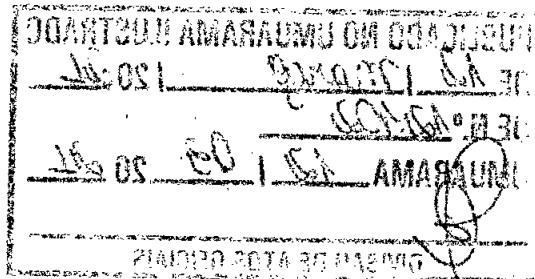
Suplente: Eduardo Rodrigues.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de março de 2021.

Celso Luiz Pozzobom
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal

Cleber Bomfim
CLEBER BOMFIM
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



Titular: José Fausto Souza Oliveira
Deputado: Fausto e Souza Silva
Vila - Câmara Municipal de Umuarama
Folha: 2ª e 3ª de 4ª Voto
Secreária: Iracema Rodrigues
Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PÁGINA MUNICIPAL, aos 10 de março de 2024.

José Fausto Souza Oliveira
Revogado Conforme
Decreto n.º 184/2024
Dirceu
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE *12* *março* *2024*
DE N.º *12.102*
UMUARAMA *12* *03* *2024*
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS